

**EDITAL N° 010/2026– DEAD/FUERN**

**CONVOCA TUTORES(AS) PRESENCIAIS PARA ATUAR NOS CURSOS DE LICENCIATURAS EM EDUCAÇÃO DO CAMPO E LETRAS LÍNGUA INGLESA, OFERTADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, CONFORME PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL N°121/2023 DEAD/FUERN.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público a convocação de tutores(as) presenciais, classificados(as) no processo seletivo regido pelo Edital n°121/2023 – DEAD/FUERN, para atuação nos cursos de licenciatura em Educação do Campo e Letras Língua Inglesa, na modalidade a distância, financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. Consta(m) no quadro abaixo o(s) nome(s) dos(as) candidatos(as) convocados(as) para atuação como tutores(as) presenciais, de acordo com o resultado final da seleção:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	POLO	CURSO
ZENEIDE MARIA SOUSA DA SILVA	São Gonçalo do Amarante	Educação do campo
AMANDA FERREIRA DA SILVA	São Gonçalo do Amarante	Educação do campo

**2. DA CONVOCAÇÃO E DA VINCULAÇÃO**

2.1. Os(As) candidatos(as) constantes no quadro do item 1.1 deverão enviar toda documentação do item 2.2 deste edital para o e-mail: [financeirodead@uern.br](mailto:financeirodead@uern.br) até às 23:59:59 do dia 25 de janeiro de 2026.

2.2. Os documentos a serem enviados para vinculação são: **(Os documentos abaixo devem ser enviados em arquivos separados (.pdf), sendo um arquivo para cada letra.)**

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
- d) Comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência no mínimo um ano;
- e) Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- f) Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
- g) Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III)
- h) Cópia de comprovante de residência atualizado;
- i) Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

2.3. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não enviarem a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital serão desclassificados(as) e, consequentemente, poderá ser realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

**Mossoró/RN, 22 de janeiro de 2026.**

Edymara Sinthia Rocha de Moura Rebouças  
Diretora em exercício da DEaD/UERN  
Portaria nº 4944/2025 -GP/FUERN

**ANEXOS**

ANEXO I - [Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES](#)

ANEXO II - [Termo de Compromisso do Bolsista UAB/CAPES](#)

ANEXO III – [Declaração de Disponibilidade](#)